
Ensino remoto e educação em tempos de pandemia do novo *coronavírus* no Brasil: aproximação crítica sobre os impactos no ensino-aprendizagem

Remote teaching and education in pandemic times of the new coronavirus in Brazil: critical approach on the impacts on teaching-learning

Enseñanza y educación remotas en tiempos pandémicos del nuevo coronavirus en Brasil: enfoque crítico sobre los impactos en la enseñanza-aprendizaje

Silva, Fabrício Rodrigues da¹ (Iguatu, CE, Brasil)

ORCID ID: <http://orcid.org/0000-0003-2527-5951>

Silva, Adriana Alves da² (Iguatu, CE, Brasil)

ORCID ID: <http://orcid.org/000-0001-8467-5889>

Resumo

O artigo discute os impactos do ensino remoto sobre a educação profissional e tecnológica no Brasil em tempos de crise e pandemia da *COVID-19*, doença infecciosa causada pelo novo *coronavírus* (*SARS-CoV-2*) que tem vitimado milhares de trabalhadores mundialmente. A pandemia não é a mesma para todos, atingindo de forma brutal os países de capitalismo dependente, como o Brasil, atual epicentro da doença, e neste, as classes mais desfavorecidas, pela ausência de um efetivo Estado de direitos. Ainda não é possível uma avaliação final deste impacto, uma vez que a pandemia ainda não se estabilizou e o ensino remoto pode ainda perdurar, no entanto pelas condições em que o mesmo está sendo realizado, inferimos que se constitui em modalidade frágil e incipiente, não garantindo a formação e a qualidade da educação. A discussão desse tema, assim como a resistência aos desmontes de direitos é urgente, uma vez que com a atual crise humanitária tornou-se mais favorável ao capital, através do Estado, avançar sobre esses direitos e em particular sobre a educação pública, implementando mecanismos que impactam e comprometem a formação crítica e de qualidade.

Palavras-chave: Crise pandêmica. Novo *coronavírus* Ensino remoto. Precarização do ensino-aprendizagem.

Abstract

The article discusses the impacts of remote education on professional and technological education in Brazil in times of crisis and pandemic of *COVID19*, an infectious disease caused by the new coronavirus (*SARS-CoV-2*) that has victimized thousands of workers worldwide. The pandemic is not the same for everyone, brutally affecting the countries of dependent capitalism, such as Brazil, the current epicenter of the disease, and in this, the most disadvantaged classes, by the absence of an effective state of rights. A final assessment of this impact is not yet possible, since the pandemic has not yet stabilized and remote education may still last, however due to the conditions in which it is being carried out, we infer that it constitutes a fragile and incipient modality, not guaranteeing training and the quality of education. The discussion of this theme, as well as the resistance to the dismantling of rights is urgent, since with the current humanitarian crisis has become more favorable to capital, through the State, to advance on these rights and in particular on public education, implementing mechanisms that impact and compromise critical and quality training.

Keywords: Pandemic crisis. New coronavirus. Remote teaching. Precarization of teaching-learning.

Resumen

El artículo analiza los impactos de la educación remota en la educación profesional y tecnológica en Brasil en tiempos de crisis y pandemia de *COVID19*, una enfermedad infecciosa causada por el nuevo coronavirus (*SARS-CoV-2*) que ha víctima a miles de trabajadores en todo el mundo. La pandemia no es la misma para todos, afectando brutalmente a los países del capitalismo dependiente, como Brasil, el epicentro actual de la enfermedad, y en esto, las clases más desfavorecidas, por la ausencia de un estado efectivo de derechos. Una evaluación final de este impacto aún no es posible, ya que la pandemia aún no se ha estabilizado y la educación a distancia puede durar todavía, sin embargo,

¹ Docente do Instituto Federal do Ceará - Campus Iguatu. fabricao@hotmail.com

² Docente do Instituto Federal do Ceará - Campus Iguatu. adriana_as_ce@hotmail.com

debido a las condiciones en las que se está llevando a cabo, deducimos que constituye una modalidad frágil e incipiente, no garantiza la formación y la calidad de la educación. El debate sobre este tema, así como la resistencia al desmantelamiento de los derechos es urgente, ya que con la actual crisis humanitaria se ha vuelto más favorable para el capital, a través del Estado, para avanzar en estos derechos y en particular en la educación pública, implementando mecanismos que impacten y comprometan la formación crítica y de calidad.

Palabras-Clave: Crisis de pandemia. Nuevo coronavirus. Enseñanza remota. Precariedad de la enseñanza-aprendizaje.

Introdução

Atualmente, o mundo tem sofrido as consequências de uma das maiores crises da história, agravada pela emergência da pandemia de *COVID-19*, doença infecciosa causada pelo novo *coronavírus (SARS-CoV-2)*. O impacto desta crise atravessa todos os âmbitos, desde o econômico, o político, o cultural, o social, o educacional, o ambiental, entre outros, demonstrando o fracasso do modelo neoliberal e o agravamento da questão social, sendo agudizada pelo surgimento do vírus que se manifestou no início de dezembro de 2019, na província de *Wuhan*, na China e já infectou mais de 14 milhões de pessoas pelo mundo, sendo que destes, mais de 8 milhões já se recuperaram e, infelizmente, mais de 611 mil vieram a óbito³, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2020). No Brasil, atual epicentro da doença, são mais de 2,1 milhões de infectados, sendo que destes, mais de 1,4 milhão já se recuperaram e, tragicamente, mais de 80 mil vieram a óbito⁴, o que faz do país o segundo maior em número de infectados e de mortes no mundo, segundo o Ministério da Saúde (2020).

A doença atinge de forma mais violenta a classe trabalhadora, os menos favorecidos e outros substratos da sociedade, com recortes de gênero, raça/etnia e região geográfica, entre outros. Dados do Sistema Único de Saúde (SUS) revelam que entre os que vieram a óbito pela *COVID-19* no país, possuem um perfil epidemiológico de homem, pobre e negro (SOARES; CRAVO; TATSCH; 2020). Inclusive, entre os que morrem, 40% a mais, são negros (VIÑAS; DURAN; CARVALHO; 2020).

Constata-se que a crise do capital assim como a pandemia não atinge a todos da mesma forma. Ambas problemáticas, articuladas, incidem nas particularidades econômicas, políticas, sociais, culturais, educacionais, ambientais e, sobretudo no nível de estruturação de políticas sociais e públicas dos Estados

³ Dados atualizados em 21 de julho de 2020, às 20 horas e 56 minutos.

⁴ Dados atualizados em 21 de julho de 2020, às 20 horas e 56 minutos.

nacionais, em especial, da política de saúde e da ciência, principais responsáveis pelo enfrentamento da *COVID-19*, fazendo desta um problema de resistência múltipla: biológica, de saúde, econômico, social, cultural e científico.

Essa realidade também é consequência da condição brasileira de economia dependente e subdesenvolvida, cuja alarmante desigualdade social faz da pandemia um processo mais severo para muitos que estão na linha de pobreza e extrema pobreza⁵, que além de não terem acesso a um sistema universal de saúde efetivo, sobretudo, como consequência do subfinanciamento⁶, sofrem com o desmonte do principal mecanismo público de enfrentamento da *COVID-19*: o SUS. Em que pese o desmonte, felizmente, é este o sistema quem tem salvo milhares de vidas no país, demonstrando a importância de investimentos em políticas sociais universais e na ciência, escrachando também que a saúde privatista e mercantilista não possui interesse de socorrer a população, mas sim, de lucrar⁷.

Com efeito, a emergência sanitária e humanitária provocada pelo novo coronavírus é consequência dos impactos climáticos, ambientais e da destruição da natureza⁸, provocada pela processualidade incontrolável e destrutiva do sistema capitalista, que neste estágio contemporâneo assume a característica de acumulação por espoliação (HARVEY, 2014), pautada na produção destrutiva e sociometabólica do capital, com exacerbação da subordinação do valor de uso pelo valor de troca

⁵ Em recente estudo, Souza e Soares (2019) apresentaram dados atualizados da Síntese dos Indicadores Sociais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) de 2017. No ano de 2016, 25,4% da população encontrava-se em situação de pobreza, vivendo com uma renda domiciliar per capita de aproximadamente R\$ 387,00 ao mês, sendo que, estes dados são elevados quando observadas as regiões como o Nordeste e Norte, atingindo cerca de 43% da população. No mesmo estudo, as autoras apresentam ainda os dados referente a pobreza extrema, sendo que, cerca de 4,2% da população nacional encontrava-se vivendo em 2016 com apenas R\$ 85,00 per capita. Este índice também aumenta quando observada a região do Nordeste, onde registra-se 7,9% do total da população.

⁶ A política de saúde no Brasil é marcada pelo subfinanciamento, impossibilitando a efetividade do princípio da universalização, conforme inscrito na Constituição Federal de 1988, no capítulo da Seguridade Social. Os investimentos na Saúde são cambaleantes, mesmo com a garantia legal de destinação de recursos e a existência de um Orçamento da Seguridade Social, superavitário, composto por diversas contribuições sociais. Por exemplo, em 2005, os investimentos na Saúde corresponderam ao total de R\$ 34,5 bilhões, alcançando a marca de R\$ 119,6 bilhões em 2019, ou seja, um crescimento pífio, de apenas 28,83% no período. Mas apesar dessa realidade, é o SUS que tem salvado a vida da população e poderia salvar mais ainda, caso fosse financiada corretamente, reduzindo o número de filas de espera por leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), por exemplo. É em contextos como esse da pandemia que precisamos enfatizar a importância do fortalecimento da saúde pública e da ciência brasileira.

⁷ É importante destacar inclusive os escândalos relacionadas as redes privadas de saúde do país que se negaram a atender casos de *COVID-19*, além da resistência na oferta dos testes para diagnóstico da doença, com cobertura dos planos (VILELA, 2020).

⁸ No Brasil, essa destruição tem avançado: 20% da Amazônia já foi destruída. A destruição da Amazônia carrega consigo a extinção de diversas espécies da fauna e flora, além de massacrar os povos nativos. Os crimes ambientais também sacralizam os rios, a exemplo do rompimento da barragem de dejetos da Vale em 2019, em Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, que poluiu diversos rios, dentre eles o Paraopeba e o São Francisco, além de matar mais de 100 pessoas, entre outros crimes ambientais (RIBEIRO; DAMASCENO; DIAS; 2020).

(MÉSZAROS, 2011).

Como já expressei, embora estejamos vivenciando uma pandemia, esta por si só não é responsável pela crise, mas evidencia a crise do capital já instalada com sérias consequências para a humanidade. Enfrentada de forma desastrosa pelo governo federal brasileiro⁹, a pandemia, exige o isolamento social, como forma de não sobrecarregar o serviço de saúde, situação que traz a necessidade de reordenação de muitas atividades, dentre as quais, as desenvolvidas pela educação.

Nesta direção, a orientação do Ministério da Educação (MEC) em Portaria N.º 343, de 17 de março de 2020 e Conselho Nacional de Educação (CNE) Parecer N.º 5/2020 aprovado em 28 de abril de 2020, se reportam a execução das atividades de ensino de forma remota, substituindo as aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo *coronavírus*, situação que fere o direito universal de estudantes nos mais diversos níveis de ensino à educação, tendo em vista esta orientação não levar em conta as condições objetivas e subjetivas de docentes e discentes para sua realização.

Sob essa direção é possível observar ataques na educação, em especial na formação profissional e tecnológica, com a implantação do ensino remoto, que tem impactos significativos no ensino-aprendizagem, frente uma formação crítica e de qualidade. Em verdade, permeada pela lógica mercantilista, a educação remota tem se configurado como uma “prática corrida, improvisada, sem nenhum tipo de planejamento prévio e feita a toque de caixa” (FRANÇA FILHO; ANTUNES; COUTO; 2020, p. 29), uma técnica instrumentalizada como se o uso das mídias digitais e da internet por si mesmas fossem responsáveis pela aprendizagem. Essa prática se esquece não apenas da distribuição desigual da riqueza, das técnicas, tecnologias e disponibilização de equipamentos de mídia e internet pelo país, como também da riqueza das relações afetivas necessárias e que envolvem o ensino aprendizagem “não cabendo, nem sendo previsíveis em uma simples *live*, uma apostila, um vídeo

⁹ Além de enfrentar a pandemia de forma desastrosa, com medidas pírias e sem muito resultado na economia, há também o desastre no âmbito Ministério da Saúde. Após as demissões de Luiz Henrique Mandetta, que ficou na pasta entre 02/01/20 a 16/04/20 e Nelson Teich, que assumiu a pasta entre 16/04/20 a 15/05/20, a pasta está, até hoje (21/07/2020) sem ministro oficial, sendo ocupado interinamente pelo general Eduardo Pazzuelo. É notória a postura irresponsável, criminosa e genocida do Presidente da República que, inclusive, não mede esforços de sempre minimizar a gravidade da doença a uma simples gripezinha, além de menosprezar as vidas ceifadas, alegando não ser “coveira”, em coletivas públicas da imprensa nacional, transmitida para todo o Brasil. Ainda, o presidente, que contraiu recente a COVID-19, insiste na propaganda política do uso da *hidroxicloroquina* no tratamento da doença, contrariando as entidades médicas e científicas, ao mesmo tempo em que reforça a propaganda contra o isolamento social, única medida, até agora, capaz de minimizar o avanço da doença.

pré-produzido ou mesmo em um algoritmo” (FRANÇA FILHO; ANTUNES; COUTO; 2020, p. 25) pois o conhecimento “é um processo de construção coletiva, resultado não apenas da razão, mas da emoção e da afetividade, em que educador e educando se relacionam como sujeitos do processo de interpretação da realidade” (FRANÇA FILHO; ANTUNES; COUTO; 2020, p. 29) para nela intervir.

Importante elucidar que esta situação se faz favorável para o avanço de projetos do capital sobre os direitos sociais, em especial, sobre a educação pública, sendo as medidas de flexibilização das legislações e mercantilização dos direitos sociais justificados pela preocupação com a recuperação da economia e mais liberdade as empresas para criação de empregos formais, quando na verdade, se presencia o aumento exponencial do desemprego¹⁰, revelando que a intenção é a de recuperar a margem de lucro dos capitalistas¹¹.

Ante esta realidade, este artigo tem como objetivo analisar os impactos do ensino remoto sobre a educação profissional e tecnológica no Brasil, em tempos de crise pandêmica do novo *coronavírus*, com vistas às implicações sobre o ensino-aprendizagem, pois é urgente a necessidade de assumir uma postura de questionamento e reflexão crítica do que representa a implantação do ensino remoto nas Universidades Públicas e Institutos Federais, discutindo os interesses e projetos de educação que estão em disputa no Brasil, seja pela lógica conservadora e econômica que rodeiam a educação pública, seja como instrumento de materialização dos direitos sociais pela garantia de acesso e permanência a uma educação de qualidade, além de contribuir para a emancipação humana.

Método

¹⁰ O desemprego é expressivo no Brasil, acompanha a formação sócio-histórica do país e se aprofunda no cenário contemporâneo frente a crise estrutural do capital. Para exemplificar, em 2003 havia 7.876 milhões de desempregados, saltando para 13.234 milhões em 2017 (ANFIP, 2019), o que corresponde a um crescimento de 59,5% no período. Já em 2018, o desemprego cai, aparentemente, para 12.836 milhões (ANFIP, 2019). Contudo, ao ser analisada a redução do desemprego, percebemos que tem ocorrido o aumento do trabalho informal no país e que, portanto, não se configura como desemprego para os indicadores do governo federal. Em 2018, eram 47.758 milhões de trabalhadores informais, número superior aos postos de trabalhos formais, sendo 46.299 milhões (ANFIP, 2019). Essa realidade expressa a tendência de precarização do trabalho, não só no Brasil, mas como um fenômeno mundial.

¹¹ É Histórico o discurso da preocupação com a estabilização e recuperação da economia brasileira e promoção de emprego e renda, entoado pelos governos, em especial, a partir dos anos 90. Trata-se de um processo inerente a mundialização do capital (CHESNAIS, 2005), imposto aos países da América Latina, através do Consenso de Washington, operado pelos organismos multilaterais, cujo objetivo central é de possibilitar a entrada de capitais estrangeiros, bem como, de modernizar os padrões de consumo da nação (SAMPAIO JR., 2017), além de transformar as políticas sociais em nichos de investimentos privado, possibilitando ao capital lucrar sobre a venda de serviços que deveriam ser ofertados através do Estado, no campo dos direitos sociais.

Para construção deste artigo, recorreremos a uma revisão de literatura e uma pesquisa documental em documentos oficiais do Governo Federal, em legislações e nos principais jornais online do Brasil. Sua produção ancora-se no método materialismo-histórico-dialético para análise da realidade brasileira em que se agudizam as contradições do capital em crise em tempos de pandemia do novo *coronavírus*, agudizando também as disputas de classe no âmbito da mediação realizada pelo Estado. Este artigo possui natureza descritiva e exploratória, bem como, caráter qualitativo. Segue organizado em duas categorias de discussão, intituladas de “capital em crise e determinações contemporâneas” e “aproximação crítica sobre o ensino remoto e impactos no ensino-aprendizagem”, além das considerações finais.

Capital em crise e determinações contemporâneas

Ler e interpretar os fenômenos que estão postos na nossa realidade é um processo que requer lançar vistas sobre as determinações macroestruturais da processualidade e lógica do desenvolvimento capitalista. Assim, nos esquivaremos de uma interpretação errônea de que o novo *coronavírus* é o fator fundamental da crise mundial, quando na verdade, o vírus e sua pandemia já são resultantes de um sistema em crise e constituem apenas um novo momento dessa, cuja agudização das suas contradições provocam sérios danos ao planeta e a todos que nele habitam. Assim, é preciso enfatizar profundamente que a crise é do capital, além de que, este sistema está fadado a barbárie social e não possui progresso no horizonte.

Neste sentido, as transformações societárias do final do século XX são resultantes da crise estrutural do capital, que vem ocorrendo desde meados dos anos 70, rebatendo na totalidade social e determinando os fenômenos que vivenciamos hoje (MÉSZAROS, 2011). Compreendemos a crise como de superprodução contemporânea do capital a partir da primeira recessão generalizada em 1974 e 1975, como uma reação imediata ao fim dos anos expansionistas de acumulação de capital, já que o processo de acumulação passou a ocorrer sob novas condições, mas com ênfase, sem conseguir manter elevadas as taxas médias de lucro de capital (MANDEL, 1990). Assim, os grandes centros econômicos imperialistas passaram a conviver com a tendência de esgotamento das taxas média de lucro, realidade que se arrasta até os dias atuais, tanto nos países centrais quanto nos periféricos, onde se

observa uma maior intensidade dos prejuízos dessa recessão.

Com a crise instaurada, o capitalismo passou a romper com todas as formas de regulação social e política, regimes de produção e intervenção do Estado, estabelecidos anteriormente, implicando em consequências significativas para os trabalhadores, já que a partir desse contexto, ocorre a agudização da ofensiva do capital sobre o trabalho e seus direitos sociais. Se, anteriormente a combinação do fordismo e keynesianismo possibilitou a alocação significativa de recursos na reprodução social dos trabalhadores, resultando na expansão das políticas sociais, hoje, com a predominância da combinação do regime de acumulação flexível e modo de regulação social e política neoliberal (HARVEY, 1992), tal combinação não tem mais possibilitado essa alocação sob as mesmas condições de antes, fato que se expressa pelo contexto de desfinanciamento e consequente desmonte das políticas sociais e da expressiva captura do fundo público pelo capital, em especial, da fração rentista (SALVADOR, 2017).

Além disso, no processo de transformação político-econômica do capitalismo no final do século XX, registra-se uma mudança na natureza do capitalismo e seu estágio de acumulação. A fórmula capitalista contemporânea é a de acumulação por espoliação, e, nesta, novos mecanismos de acumulação são criados, não excluindo, mas sim consolidando e aprimorando, as formas da acumulação primitiva, a exemplo do capital financeiro e do sistema de crédito.

Predominam, na cena contemporânea, as ações fraudulentas, o saque das nações através do sistema da dívida pública, ataques especulativos, a criação de novos direitos de propriedade, agora relacionados também à intelectualidade, a exemplo do patenteamento e licenciamento de material genético. Registra-se também o processo de transformação das formas culturais em mercadorias, da privatização de bens públicos, incluindo as universidades públicas, a privatização de bens naturais, como energia e água, e uma nova etapa de expropriação de terras comunais e de destruição da natureza (HARVEY, 2014).

Harvey (2014) considera que o processo de acumulação do capital possui um caráter interminável, portanto, configura historicamente e geograficamente o capitalismo. A acumulação por espoliação carrega consigo uma combinação contraditória da lógica econômica com os processos moleculares de acumulação, bem como as estratégias diplomáticas, políticas e militares. Dessa forma, a acumulação

por espoliação pode ser entendida como uma acumulação via saque, tendo em vista que o Estado e os direitos sociais estão sendo fortemente saqueados, predominantemente, pelo capital financeiro. Destaca-se neste processo a importância do sistema da dívida pública e do orçamento público frente às necessidades de acumulação e que, a partir da disputa de classes, tem sido o orçamento público, saqueado pelo capital, além do bloqueio pela burguesia do acesso da classe trabalhadora às instituições democráticas, políticas e jurídicas, que tem cerceado as lutas no campo das instituições representativas e possibilitado esse saque, que é de natureza global.

Ainda, presenciamos um conjunto de transformações societárias que envolvem a totalidade social, sendo necessário destacar alguns elementos por serem fundamentais para entender a realidade social, como a hipertrofia do capital financeiro como sendo o carro-chefe das relações capitalistas (CHESNAIS, 2005); a refuncionalização do Estado, para atender as novas necessidades de acumulação do capital; a reconfiguração da política social, tendo em vista o expressivo ataque ao fundo público (SALVADOR, 2010), especialmente no contexto das economias dependentes, como no Brasil; as mudanças relacionadas ao mundo do trabalho, resultando no desemprego estrutural, o avanço da destruição da natureza e as novas mediações que reverberam a superexploração dos trabalhadores, seja pela via da informalidade e/ou do trabalho sem nenhum direito, entre outras.

Contudo, também seria igualmente errôneo não lançar vistas sobre as particularidades da formação social e econômica do Brasil, pois é necessário entender a condição de dependência estrutural deste país ao centro capitalista e de como ele enfrenta os processos conjunturais, como este que estamos vivendo hoje. Essa reflexão sobre a dependência nos auxilia a compreender a particularidade da economia, da política social, do papel do Estado e da luta de classe entre nós. Efetivamente, são as transformações societárias do final do século XX, como resultado da crise contemporânea de superprodução de capital, que produzem as determinações de toda realidade social, ou seja, da totalidade social nesta quadra histórica. No entanto, tais determinações contemporâneas aprofundam alguns processos sociais já existentes em determinadas formações econômicas, típicas de capitalismo dependente.

No Brasil, a socialização dos custos da crise capitalista e seus

rebatimentos no mundo do trabalho e nos direitos sociais não se constituem uma novidade contemporânea. Na verdade, a crise promove o aprofundamento da precarização das relações de trabalho e de desemprego estrutural aqui já existentes (ALVES, 2007). Tais condições de precarização são próprias da nossa formação social (PRADO JR., 1988), podendo ser observadas em todo o histórico do mercado de trabalho, cujas relações são marcadas pela instabilidade, rotatividade, flexibilização, baixos salários, negação de direitos, bem como um permanente quadro de profundo desemprego (FERNANDES, 1988), processos que se aprofundam em cada novo estágio de modernizações conservadoras operadas no país ao longo de sua formação (SANTOS, 2012).

Ratifica-se que as relações de trabalho no Brasil são marcadas pelas relações do mando-obediência, do favor e do clientelismo que se reatualizam a partir de uma cultura senhorial (CHAUI, 2000) no âmbito das relações trabalhistas. Essa realidade se aprofunda diante das determinações contemporâneas, exacerbando a superexploração da força de trabalho (AMARAL, CARCANHOLO, 2012), em consequência do envio de parcelas da riqueza produzida no país para os países de capitalismo central, em uma relação de subordinação e dependência. Estes são alguns dos nossos traços estruturais.

No campo das políticas sociais, a condição de acesso foi por muito tempo vinculada a inserção no mercado de trabalho formal, assim, esse critério se constituiu historicamente como um impasse para o acesso a proteção social universal, realidade que, graças a luta dos trabalhadores, muda consideravelmente com a Constituição Federal de 1988, universalizando, em tese, a política de Saúde, tornando a Assistência Social uma política não contributiva e para quem dela necessitar, mas mantendo, contraditoriamente, o acesso a Previdência Social vinculada somente aos que estão inseridos no mercado de trabalho formal.

A educação brasileira também se constitui como uma das grandes conquistas civilizatórias no campo dos direitos sociais, sobretudo, da classe trabalhadora, tendo em vista que, historicamente, a educação foi negada aos trabalhadores e aos menos favorecidos, prevalecendo durante muito tempo o acesso somente daqueles que estavam inseridos em extratos sociais mais privilegiados da sociedade, realidade esta que muda com o processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista no estágio monopolista, já que o avanço e ampliação das

forças produtivas requer, necessariamente, a qualificação da mão de obra para acompanhar o crescente processo de tecnificação e modernização dos processos de produção, bem como, das novas formas de atuação requisitadas graças aos avanços tecnológicos, além da luta de classe dos trabalhadores frente a reivindicação do acesso à educação (LIMA, LIMA, 2019).

Nesta dinâmica, o acesso à educação carrega consigo estas determinações, mas que representam um avanço civilizatório no Brasil, especialmente, porque pensamos o acesso à educação não somente como capacitação para o trabalho, mas sobretudo, como possibilidade de romper com as amarras conservadoras que alienam e que garantem a hegemonia do capital sobre o trabalho, já que a educação “consiste na busca em capacitar os indivíduos a reagir adequadamente aos acontecimentos e situações novas e imprevisíveis que vieram a ocorrer em sua vida (LUKÁCS, 2013, p.176). Por isso, o ingresso das classes subalternas na educação e em especial na universidade representam hoje, uma grande ameaça a classe dominante, tanto que, tem sido evidente o grande ataque ao ensino das instituições públicas. Projetos como o “escola sem partido” e o “future-se” (CAMARGO; MINTO; 2019), além dos vastos cortes e contingenciamentos nos orçamentos da educação e demais propostas contra a educação pública expressam hoje o nível de organização e articulação do conservadorismo e do neoliberalismo no Brasil. Assim, o acesso ao ensino superior pode significar caminhos distintos, portanto, devemos pensar e refletir acerca da função social da educação ofertada, tendo em vista a “função social de atuar na direção da construção do indivíduo como membro de gênero e, por esse intermédio, mediar o processo de reprodução social” (MACENO, 2017, p.91).

Em verdade, a educação brasileira sofre hoje um amplo processo de ataques e que possuem uma dimensão sistêmica, já que as ofensivas são registradas em todos os níveis dela e em especial no ensino superior e na formação profissional tecnológica. Seja a educação de base, média, profissionalizante e universitária, todas estão passando por um processo de desvalorização, que partem, do nosso ponto de vista metodológico, de uma orientação que é de natureza dupla: do bloco conservador, por não aceitar o acesso à educação, sobretudo crítica, das classes subalternadas tendo em vista o seu processo de controle ideológico, cultural e de costumes; e, do bloco neoliberal, já que a educação pública se mantém através dos recursos

públicos, estes, almejados pelo capital como possibilidade de saída da crise, tendo em vista o processo de captura do fundo público (SALVADOR, 2010). Fato que se evidencia pelo arrocho do ajuste fiscal assumido pelo Estado no Orçamento Fiscal, já que o financiamento da educação é garantido constitucionalmente, com vinculação mínima de 18% das receitas dos impostos arrecadados pela União e 25% dos impostos arrecadados pelos estados, municípios e distrito federal.

Neste contexto de pandemia, tem sido favorável para o avanço de projetos que desmontam a educação pública, universal, com uma formação crítica e de qualidade. A educação pública como produto histórico e de conquista progressista dos trabalhadores está ameaçada e a introdução do ensino remoto modifica a função social da educação, que tem no horizonte uma formação crítica e de qualidade, para além do mercado de trabalho. Neste sentido, discutiremos a seguir alguns aspectos sobre o ensino remoto, o quão perigoso ele se configura e a que projeto de educação ele atende.

Aproximação crítica sobre o ensino remoto e impactos no ensino-aprendizagem

Como consequência das determinações macroestruturais discutidas anteriormente, a sociedade brasileira tem vivenciado nos últimos anos o desmonte e transformação dos princípios democráticos duramente conquistados e expressos na Constituição Federal de 1988. Em atenção a uma agenda neoliberal exigida pelo grande capital, é possível observar o definanciamento das políticas sociais, contrarreformas (BEHRING, 2008) com extinção de direitos, descontinuidade dos programas sociais, dentre outros retrocessos, sob o pano de fundo ideológico da cultura da crise (MOTA, 2011).

Todo esse contexto tem sido agravado pela emergência da pandemia do novo *coronavírus*, com impactos na vida dos trabalhadores, pois pela inexistência de informações concretas sobre a história natural da doença, bem como de vacinas ou medicamentos específicos para tratamento, o seu enfrentamento tem sido feito pelas medidas de isolamento social e higienização, com aumento de investimentos públicos, dentre os quais a ampliação da assistência do SUS e a criação de benefício

assistencial emergencial¹², que ao invés de serem feitos para efetivação, universalização dos direitos sociais e fortalecimento do papel do Estado, contraditoriamente, tem sido realizado por decreto de calamidade pública e orçamento de guerra, com a aprovação da Emenda Constitucional N.º 106/2020, criando apenas um orçamento paralelo e temporário com exercício apenas no período de pandemia.

Na área de educação, os ataques também tem sido agravados pelo surgimento da pandemia, dando visibilidade ao projeto neoliberal e conservador, com destaque na imposição, da reforma do ensino médio que teve origem com a Medida Provisória N.º 746/2016 e posteriormente transformada na Lei N.º 13.415/2017, no governo ilegítimo e golpista (DEMIER, 2017) de Michel Temer (2016-2018); no estímulo a militarização e a censura nas escolas pelo projeto Escolas sem Partido; pela não revogação da Emenda Constitucional N.º 95 de 2016, que congela os recursos primários por 20 anos com impactos diretos nas metas do Plano Nacional de Educação (Lei N.º 13.005 de 2014) em vigor no período compreendido de 2014 a 2024 e, conseqüentemente, nas melhorias educacionais com implicações direta na ampliação da oferta de vagas em todos os níveis e em particular na universalização do Ensino Médio e qualificação de trabalhadores da educação.

A pandemia também trás a tona a lógica mercantilista que tem orientado as ações na área de educação, com ênfase nos postulados da organização Todos pela Educação (TPE) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC), cujos objetivos de aprendizagem centram-se em concepções tecnicistas e aquisição de competências instrumentalizadas para a empregabilidade, em síntese, que visam formar o cidadão empreendedor. Explica Freitas (2012) que o modelo em curso, o qual visa a obtenção do resultado pela diminuição dos custos e alta lucratividade, imita a gestão empresarial dos negócios, empresas ou grandes empreendimentos, tendo como

¹² O auxílio emergência foi criado pela Lei N.º 13.982/20, aprovada pelo congresso nacional e sancionada pelo Presidente no mês de abril. Segundo o Portal da Transparência da Controladoria Geral da União (CGU, 2020), são mais de 73 milhões de brasileiros cadastrados no auxílio emergencial, dentre beneficiários do Programa Bolsa Família, Inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) e Não Inscritos no Cadastro Único (ExtraCad). A princípio, o auxílio emergencial previa o pagamento de três parcelas no valor de R\$ 600,00 para cada pessoa elegível e R\$ 1.200,00 para a mulher solteira e mãe, ou seja, chefe de família, contudo, o benefício acabou de ser ampliado por mais dois meses. Em três meses de existência, foram transferidos via auxílio emergencial o valor de R\$ 95,5 bilhões. Apesar da importância do auxílio e do impacto positivo na vida de milhares de famílias que estavam, ironicamente, segundo o Ministério da Economia, “ocultas para o governo Federal”, esse valor é insignificante quando comparada as despesas com os serviços da dívida pública. Só o refinanciamento da dívida já consumiu atualmente mais de 558 bilhões, revelando a discrepância da transferência de recursos entre as classes sociais, evidenciando a captura dos recursos pelas frações rentistas, enquanto vários trabalhadores morrem, pela falta de cobertura efetiva do SUS, como consequência do subfinanciamento, em um dos contextos mais críticos da história do país.

categorias centrais “uma combinação de responsabilização, meritocracia e privatização”. (2012, p. 379).

No atual momento de crise sanitária internacional, provocada pelo novo *coronavírus*, intentando que se evite o contágio da doença, bem como a minimização das perdas e prejuízos para os estudantes, a orientação do MEC assim como do Conselho Nacional de Educação, no que se refere as ações no âmbito da educação é de paralização das aulas de forma presencial e continuidade das ações educacionais com a implantação do ensino remoto mediado pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).

Tal deliberação, expressa num primeiro momento pela Portaria N.º 343/2020, dispôs sobre a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas remotas enquanto durar a situação de pandemia na Educação Básica. Dois dias depois, em 19 de março de 2020, o documento foi alterado pela Portaria N.º 345/2020 que em seu art. 1º ampliou a autorização, em caráter excepcional, da substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas remotas, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto N.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Também foi publicada em 01 de abril de 2020 a medida provisória N.º 934/2020, ajustando o calendário escolar de 2020, dispensando as escolas de Educação Básica e as Instituições de Ensino Superior de cumprirem o mínimo de 200 dias letivos anuais, contudo, mantida a carga horária mínima de 800 horas de aula por ano, podendo a contagem ser feita com recuperação das aulas em turno integral, após a crise, ou considerar o tempo de aulas virtuais ministradas durante o fechamento das escolas em razão da pandemia.

Embora o ensino a distância tenha respaldo na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), Lei N.º 9.394 de 1996, expressa nos Artigos 80, e principalmente no artigo 32, § 4º onde estabelece que “O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais” e Artigo 36, § 11º que “Para efeito de cumprimento das exigências curriculares do ensino médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento” a realização desta modalidade de ensino não tem sido simples.

Em verdade, o ensino de forma remota tem sido recebido com grande preocupação por parte de setores mais críticos da sociedade civil, em virtude de não levar em conta a excepcionalidade da situação de pandemia, que modifica a vida de todos, provocando medos, incertezas, inseguranças, além de não levar em conta as condições subjetivas e objetivas de docentes e discentes, principalmente quanto a existência de equipamentos de computador e acesso a internet com velocidade adequada dos discentes mais pobres.

Na particularidade da realização do ensino remoto outras críticas também são contabilizadas. Modelski, Giraffa e Casartelli (2019) alertam para o fato de que a transposição da didática do professor no processo de ensino e aprendizagem da modalidade presencial para a remota não é instantânea e imediata, e mesmo o professor sendo detentor de conhecimentos de tecnologia de informação e comunicação estes conhecimentos não lhes garantem a eficácia da transposição do processo, carecendo o professor de qualificação e capacitação para uso das ferramentas.

Essa realidade, seguramente incorre na realização de uma educação meramente improvisada e instrumental com momentos síncronos¹³ e assíncronos¹⁴, onde os conteúdos são disponibilizados por redes sociais ou videoconferências nem sempre podendo as câmeras dos alunos ficarem abertas para que possam se ver e interagir, em virtude de comprometer a transmissão, sobrecarregando a plataforma utilizada.

Incorre também na redução do processo ensino-aprendizado a um ensino apenas transmissivo, esquecendo das múltiplas determinações da aprendizagem, dentre elas a interação real entre educador e educando na significação e contextualização dos conteúdos dispendidos, muitas vezes com analogias e experiências próximas do aluno, já que nem sempre a aula acontece de forma *online* e em tempo real.

¹³ Momento em que conta com participação de discentes e docentes, reunidos ao mesmo tempo e no mesmo ambiente virtual.

¹⁴ Momento em que não há a participação em tempo real entre discentes e docentes, sendo os conteúdos gravados e disponibilizados nas ferramentas, permitindo ao discente assistir os conteúdos de acordo com sua preferência.

O ensino remoto realizado na pandemia desconsidera também as condições de docentes¹⁵ que por não terem o domínio das TICs terão de ampliar sua carga de trabalho na preparação de aulas e exercícios a serem apresentados de forma remota, ao tempo em que convivem com o estresse, a insegurança, o medo não apenas de que os objetivos de seu trabalho não sejam alcançados, uma vez que a maneira remota de produzir aula carece de metodologias e abordagens diversas da maneira presencial, mas também pela doença *COVID-19* que no momento se alastra chegando as pessoas mais próximas como familiares, amigos e vizinhos. Nesta direção, pesquisa realizada em maio de 2020 com 2.400 professores da educação básica pelo Instituto Península (2020) revela que para 88% dos professores, dar aulas remotas era situação inédita e 83,4% não se sentiam preparados. A referida pesquisa demonstra ainda que 67% apresentavam ansiedade, 38% cansaço e 36% tédio, o que demonstra a complexidade da situação.

Para os discentes, a crítica se reporta a falta de condições objetivas para a aula remota, uma vez que a grade maioria dos alunos das escolas publicas não possuem acesso a internet, equipamentos de computadores e tablets, tampouco, local em casa adequado para assistir as transmissões. Pesquisa realizada entre os meses de agosto e dezembro de 2019 e divulgada em 09 de junho de 2020, pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), por meio do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC.br), do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), que investiga o acesso, o uso e a apropriação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) nas escolas públicas e particulares brasileiras de ensino fundamental e médio, dão conta de que mesmo a grande maioria dos estudante sendo usuários de internet (83%), apenas 18% só tem acesso a mesma pelo celular.

Aos discentes as críticas também se estendem as dificuldades, em virtude da imaturidade, de se autodisciplinarem com atividades autodirigidas e gestão do tempo, já que sem a convivência com a sala de aula e o ambiente escolar, a motivação

¹⁵ Não esqueçamos também que a modalidade do ensino remoto transforma o docente em provedor total do ensino, ou seja, a oferta se estende para além de elaborar e ministrar aulas, devendo o docente fornecer energia, internet, equipamentos, espaços adequados, entre outros recursos necessários para a realização do ensino remoto, desonerando a instituição de ensino, em outras palavras, o *home office* desonera o Estado, de ser o responsável e provedor pela oferta do ensino, da estrutura e de todos os recursos necessários para a realização das aulas Há de se destacar ainda que, por exemplo, eventuais acidentes envolvendo o docente durante o ensino remoto, não se constituem como acidente de trabalho, já que ele ocorreu no ambiente doméstico.

pode cair. Essa situação se agrava para os estudantes do terceiro ano do ensino médio com a aproximação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que realizado nas condições atuais pode ampliar as desigualdades sociais, uma vez que estudantes de baixa renda tem sua aprendizagem prejudicada pela falta de condições infraestruturais não tendo também as mesmas condições de concorrência.

As dificuldades de preparação para prestar o ENEM tem desmotivado os alunos. Pesquisa realizada neste ano pelo Conselho Nacional de Juventude (2020), realizada com 33.000 (trinta e três mil participantes) constatou que aproximadamente 30% dos jovens pensam em deixar a escola, quando relacionado ao ENEM esse número se amplia, pois 49% dos jovens pensam em desistir da realização das provas. A mesma pesquisa revela que os problemas com o ensino remoto não estão relacionados apenas a ausência de tempo ou ainda a disponibilidade de aparato tecnológico, mas na verdade, estão relacionados especialmente ao equilíbrio emocional, a dificuldade de organização da rotina para o estudo à distância e ainda a falta de um ambiente doméstico tranquilo para realização das aulas.

Lembrando que no Brasil a pandemia ainda não está estabilizada, e, portanto não se tem ainda uma previsão de quanto tempo durará o ensino remoto, cabe elucidar que este tipo de ensino, alternativa as ações de educação presencial realizada em virtude do momento de pandemia, não é o mesmo que Educação Aberta a Distância (EAD), já consolidada, embora desvirtuada e fragilizada pela massificação imprimida pela iniciativa privada. Na verdade a educação remota que estamos vivenciando na atualidade, embora ainda não tenhamos pesquisa com comprovação científica para identificar todos os impactos no ensino-aprendizagem, mas pela complexidade do momento, pela falta de qualificação dos professores para sua realização, pela falta de condições objetivas e subjetiva dos alunos e seus familiares, nos leva a inferir que é uma educação frágil, insipiente e que não garante a qualidade do ensino-aprendizagem, ao contrário provoca mais desigualdades, sendo necessário questioná-lo.

Considerações finais

A crise contemporânea do capital em curso tem provocado a destruição da vida do planeta, agudizando as contradições e provocando desastres para a humanidade. Sob estas condições, surge em 2020 a crise pandêmica do novo

coronavírus (SARS-CoV-2) cuja doença, a COVID-19, tem avançado mundialmente e vitimado milhares de trabalhadoras e trabalhadores. A pandemia em questão é o reflexo do formato de sociedade em que vivemos, é fruto de um sistema cuja ordem sociometabólica produz barbárie social, pois a lógica da acumulação desenfreada de capital se sobrepõe a um desenvolvimento que minimamente respeite a natureza, não permitindo a socialização da riqueza, obrigando uma grande parcela da população a viver sob condições desumanas, entre outras questões. O *coronavírus* é mais um sintoma de um sistema fadado ao fracasso, é mais uma evidência de que sob as condições em que vivemos, o futuro é incerto, com alargamento do abismo social, econômico, cultural, desastres ambientais e novas e mais potentes pandemias provocadas por vírus cada vez mais letais.

No Brasil, a crise pandêmica se agrava, dada as particularidades de uma formação capitalista dependente e subdesenvolvida, cuja desigualdade social é o pecado original que persiste durante a formação social do país, aprofundando-se ainda mais na contemporaneidade, frente a crise estrutural do capital. Ao chegar no país, que tem um território geográfico continental, o novo *coronavírus* se dissemina rapidamente e encontra uma realidade sofrida, com políticas sociais sucateadas, em especial, da saúde e em pouco tempo, proporciona ao Brasil a colocação de segundo lugar em número de infectados e mortes no mundo.

Em verdade, essa colocação em muito se deve ao desempenho vergonhoso e desastroso do governo federal, que contrariando cientistas, pesquisadores e estudiosos do mundo inteiro, além dos profissionais do SUS e, em especial, da sua arqui-inimiga, a OMS, continua seguindo na contramão das ações e medidas que tem sido tomadas mundialmente, como o distanciamento social e o investimento de recursos em pesquisas para o desenvolvimento de vacinas contra o vírus. Para sorte da população, são os governos estaduais que tem promovido medidas e ações de enfrentamento ao novo *coronavírus*, quase que de forma isolada e sem apoio do governo federal.

Nestas condições, configurou-se favorável a implantação do ensino remoto, como principal medida de continuidade das atividades de ensino na educação pública frente ao contexto da pandemia, intentando a diminuição do contágio. Não obstante a implantação desta medida, buscamos no presente artigo refletir sua materialização. Como constatado, em virtude da emergência da pandemia não houve

prazo ou tempo suficiente para planejamento das atividades de ensino remoto, se realizando estas de forma improvisada, insipiente e frágil, uma vez que os professores não tem qualificação para desempenho desta modalidade, os alunos em sua maioria não possuem os equipamentos, tampouco acesso de internet com capacidade de reprodução das aulas, sem contar a falta de condições objetivas e subjetivas de vida, ampliada pelo cenário atípico produzido pela pandemia.

Com efeito, o ensino remoto realizado em substituição ao ensino presencial por ocasião da pandemia, subestima o papel da educação e modifica sua função social, reduzindo-a a transmissão de conteúdos, esquecendo a formação humana, o desenvolvimento social, a intrínseca relação dialética entre educação e sociedade, as exigências que a realidade atual apresenta que em verdade são muito mais amplas do que a continuidade de transmissão de conteúdos, finalização de uma disciplina, semestre ou mesmo formação de mão de obra para o mercado de trabalho, pois se relacionam com a preservação da vida e enfrentamento da grave crise sanitária provocada pela *COVID 19*, além de pensar a formação de indivíduos para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

É neste sentido que reiteramos a concepção de que a educação tem muito a contribuir neste momento de pandemia e ao contrário do que muitas vezes se propaga de que o ano letivo esteja perdido, acreditamos que por meio da educação, o apoio, o diálogo e as trocas, tão necessárias neste momento de crise, podem ser realizadas e contribuir com o desenvolvimento social e garantia de grandes aprendizados pedagógicos dos alunos e trabalhadores da educação.

A guisa de conclusão cabe destacar que não temos com precisão como medir o impacto finais do ensino remoto na qualidade da educação, até porque a pandemia ainda está em curso, sem uma vacina ou medicamento de reestabelecimento e cura da doença, podendo o ensino remoto se estender bem mais, no entanto é certo que diante das condições pandêmicas e da forma como este ensino remoto tem se desenvolvido, se não houver uma urgente reflexão e mudança no seu desenho e realização, bem como a qualificação de profissionais e garantia de equipamento e internet para alunos, sem perder de vista as condições objetivas e subjetivas de docentes e discentes não apenas na crise sanitária, mas no cotidiano social, esta modalidade de educação comprometerá a formação de qualidade além de incidir para o aprofundamento das desigualdades e iniquidades sociais.

É urgentemente necessário questionar a imposição do ensino remoto nas condições aqui elencadas, sendo mais urgente ainda construir e fortalecer uma frente coletiva em defesa das conquistas progressistas dos trabalhadores, em especial, da educação e da saúde, o que requer necessariamente derrubar o atual governo federal, pela ameaça que ele represente não só aos direitos sociais, mas a vida. É nesta direção que teremos possibilidades de construir uma nova realidade social, sem desigualdade e opressão, respeitando a vida do planeta, condições que, efetivamente, são inviáveis na sociedade capitalista.

Referências Bibliográficas

ALVES, G. **Dimensões da reestruturação produtiva**: ensaios de sociologia do trabalho. 2 ed. Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007.

AMARAL, M. S; CARCANHOLO, M. D. superexploração da força de trabalho e transferência de valor: fundamentos da reprodução do capitalismo dependente. In: FERREIRA, C; OSORIO, J; MATHIAS, L. (ORGS.) **Padrão de reprodução do capital**: contribuições da teoria marxista da dependência. São Paulo: Boitempo, 2012.

ANFIP. Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal. **Análise da seguridade social em 2018**. Brasília, 2019.

BEHRING, E. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016**. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc95.htm>. Acesso em: 21 jul. 2020.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm>. Acesso em: 21 jul. 2020.

BRASIL. **Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm>. Acesso em: 21 jul. 2020.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 21 jul. 2020.

BRASIL. **Medida Provisória n.º 934, de 1º de abril de 2020**. Brasília. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>>. Acesso em: 21 jul. 2020.

BRASIL. **Portaria n.º 345, de 19 de março de 2020**. Brasília. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=603&pagina=1&data=19/03/2020&totalArquivos=1>>. Acesso em: 21 jul. 2020.

BRASIL. **Portaria n.º 934, de 01 de abril de 2020**. Brasília. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>>. Acesso em: 21 jul. 2020.

CAMARGO, R, B; MINTO, C. A. Escola sem partido? Uma análise com base na legislação e sob a ótica do financiamento. **Universidade e Sociedade**, Brasília, N. 61, p. 76-89, jan./2019.

CETIC.BR. INSTITUTO PENÍNSULA. **Sentimento e percepções dos professores brasileiros nos diferentes estágios do coronavírus no Brasil**, 2019. Disponível em: <<https://cetic.br/pt/noticia/escolas-estao-mais-presentes-nas-redes-sociais-mas-plataformas-de-aprendizagem-a-distancia-sao-pouco-adotadas/>>. Acesso em: 21 jul. 2020.

CHAUÍ, M. **Mito fundador e sociedade autoritária**. 1 ed. Fundação Perseu Abramo, 2000.

CHESNAIS, F. Doze teses sobre a mundialização do capital. In: FERREIRA, C; SCHERER, A. F. **O Brasil frente à ditadura do capital financeiro: reflexões e alternativas**. Lajeado: UNIVATS, 2005.

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE. **Juventudes e a pandemia do coronavírus**, 2020. Disponível em: <https://4fa1d1bc-0675-4684-8ee9-031db9be0aab.filesusr.com/ugd/f0d618_41b201dbab994b44b00aabca41f971bb.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2020.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Portal da Transparência**, 2020. Disponível em: <<http://www.portaltransparencia.gov.br/despesas>>. Acesso em: 21 jul. 2020.

DEMIER, F. **Depois do Golpe: a dialética da democracia blindada no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 2017.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil: ensaios de interpretação sociologia**. 5 ed. São Paulo: Globo, 2005.

FRANÇA FILHO, A. L; ANTUNES, C. F; COUTO, M. A. C. Alguns apontamentos para uma crítica da EAD na educação brasileira em tempos de pandemia. **Revista Tamoios**, São Gonçalo, v. 16, p. 16-31, Especial COVID-19, maio 2020.

FREITAS, L. C. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr-jun 2012.

HARVEY, D. **Condição Pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural.** São Paulo: Edições Loyola, 1992.

HARVEY, D. **O novo imperialismo.** São Paulo: Edições Loyola, 2014.

INSTITUTO PENÍNSULA. **Sentimento e percepções dos professores brasileiros nos diferentes estágios do coronavírus no Brasil,** 2020. Disponível em: <https://www.institutopeninsula.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Covid19_InstitutoPeninsula_Fase2_at%C3%A91405-1.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2020.

LIMA, D, G; LIMA, R. L. A EC-95/2016 e a educação superior no Brasil: a materialização perversa do Novo Regime Fiscal. **Universidade e Sociedade,** Brasília, n. 61, p. 46-57, jan./2019.

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social II.** São Paulo, Boitempo, 2013.

MACENO, E. T. **Educação reprodução social: a perspectiva da crítica marxista.** São Paulo: Instituto Luckács, 2017.

MANDEL, E. **A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista.** São Paulo: Ensaio, 1990.

MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital.** 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Painel Coronavírus,** 2020. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>. Acesso em: 21 jul. 2020.

MODELSKI, D.; GIRAFFA, L. M.M.; CASARTELLI, A. de. Tecnologias digitais, formação docente e práticas pedagógicas. **Educação e Pesquisa,** São Paulo, v. 45, e180201, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ep/v45/1517-9702-ep-45-e180201.pdf>>. Acesso em: 21 jul. 2020.

MOTA, A. E. **Cultura da crise e seguridade social.** 7 ed. São Paulo, Cortez, 2015.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Coronavirus disease (COVID-19) pandemic,** 2020. Disponível em: <<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>>. Acesso em: 21 jul. 2020.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia.** 23 ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

RIBEIRO, L; DAMASCENO, R; DIAS, R. **Mais de 100 mortos e rio poluído: tragédia da Vale em Brumadinho completa uma semana,** 2020. Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/02/01/interna_gerais,1026763/mais-de-100-mortos-e-poluicao-tragedia-em-brumadinho-completa-uma-sem.shtml>. Acesso em: 21 jul. 2020.

SALVADOR, E. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil**. São Paulo, Cortez, 2010.

SALVADOR, E. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. In: **Revista Ser Social e Sociedade**, São Paulo, n. 130 p. 426-446, set./dez. 2017.

SAMPAIO JR, P. A. **Crônica de uma crise anunciada**: à crítica a economia política de Lula e Dilma. São Paulo: Amarante Editorial, 2017.

SANTOS, J. S. **“Questão Social”**: particularidades no Brasil. São Paulo: Cortez, 2012.

SOARES, M; CRAVO, A; TATSCH, C. **Dados do SUS revelam-vítima padrão de COVID-19 no Brasil: Homem, pobre e negro**, 2020. Época. Disponível em: <<https://epoca.globo.com/sociedade/dados-do-sus-revelam-vitima-padrao-de-covid-19-no-brasil-homem-pobre-negro-24513414>>. Acesso em: 21 jul. 2020.

SOUZA, G; SOARES, M. G. M. **Contrarreformas e recuo civilizatório**: um breve balanço do governo Temer. SER Social, Brasília, v. 21, n. 44, p. 11-28, jan.-jun. 2019.

VIÑAS, D; DURAN, P; CARVALHO, J. **Morrem 40% mais negros que brancos por coronavírus no Brasil**, 2020. CNN Brasil. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2020/06/05/negros-morrem-40-mais-que-brancos-por-coronavirus-no-brasil>>. Acesso em: 21 jul. 2020.

VIVELA, P. R. **Covid-19: pacientes com plano de saúde têm problemas para fazer teste**, 2020. Agência Brasil. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-03/covid-19-pacientes-com-plano-de-saude-tem-problemas-para-fazer-teste>>. Acesso em: 21 jul. 2020.

Fabício Rodrigues da Silva

Iguatu, Ceará, Brasil

Assistente Social. Doutorando pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Atua como perito judicial em processos civis no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, Comarca de Icó. Mestre pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (PPGSS/UEPB). Especialista pelo Programa de Pós-graduação em Ciências da Educação e Docência do Ensino Superior do Centro Universitário Vale do Salgado (UNIVS). Membro do Grupo de Estudos, Pesquisas e Assessoria em Políticas Sociais (GEAPS/DSS/UEPB). Membro do Grupo de Estudos em Seguridade Social, Fundo Público e Ajuste Fiscal, vinculado ao Núcleo de Educação, Políticas Sociais e Serviço Social (NEPSSS/IFCE). Pesquisa na área da Financeirização do Capital, Ajuste Fiscal, Fundo Público e Orçamento da Seguridade Social brasileira, com ênfase na Previdência Social.

Email: fabricao@hotmail.com

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0618530871792054>

Adriana Alves da Silva.

Iguatu, Ceará, Brasil

Possui Doutorado em Educação pela Universidade Federal do Ceará. É Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Campus Iguatu e Assistente Social da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/18ª CRES - Iguatu. Tem experiência nas áreas de Educação com ênfase em Educação Profissional e Assistência Estudantil e na área de Saúde com ênfase em Políticas de Saúde, Gestão em Saúde, e Saúde do Adolescente.

Email: adriana_as_ce@hotmail.com

Link do Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9851965959501420>

Recebimento: 23/07/2020

Aprovação: 20/11/2020



Q.Code

Editores-Responsáveis

[Prof. Dr. Enéas de Araújo Arrais Neto](#), Universidade Federal do Ceará - UFC, Brasil

[Prof. Dr. Arno Münster](#), Universidade de Amiens - Paris, França